



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 061/2023

DATA: 10/02/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

Matrícula	Servidor	Quinquênio
25271	ANDRIELI KRAMER CALDAS	10%
26121	PEDRO CÉZAR VERBANECK	10%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.


Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração